



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05**

Rua Joaquim Olavo de Carvalho, nº 150, Centro, Porto Feliz/SP
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev01@portofeliz.sp.gov.br



PORTARIA Nº 65, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VITOR HUGO ANTONIO BOVICE, Diretor do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012, em especial os artigos 52 e seguintes:

Resolve:

ARTIGO 1º - Fica confirmado, à vista do que consta no Processo 164/1/2015, e com fundamento no artigo 58 da Lei Complementar nº 135 de 04 de abril de 2012, respectivamente, o servidor LEONARDO BRONZE SEGGA, RG 40.867.842-2, no cargo de Agente Administrativo, para o qual foi nomeado, em caráter efetivo, por ter completado satisfatoriamente o período do estágio probatório.

ARTIGO 2º - Esta Portaria surtirá efeito a partir do dia subsequente ao de conclusão do período do estágio probatório.

PUBLICADO E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ EM 23 DE OUTUBRO DE 2017.

**VITOR HUGO ANTONIO BOVICE
DIRETOR DO PORTOPREV**